



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**Decreto nº 119 /2013**  
De 19 de Agosto de 2013

**CERTIFICO QUE**

⊙ Documento de Nº D119/2013

Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 19/08/13

Responsável: Municipal

Renova os Membros que compõe a **COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO- COMPAQ**, criada pela Lei Municipal nº378/2005, de 28 de Dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros os membros para comporem a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade do Serviço e do Servidor Público- COMPAQ, criado pela Lei Municipal nº 378/2005, de 28 de Dezembro, com encargos e atribuições que lhe confere o art. 2º da referida Lei.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade do Serviço e do Servidor Público- COMAQA, será composto pelos seguintes membros, observando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 378/2005:

- Paulo Joarez de Freitas Mate, CPF nº 387.606.810-04;
- Maria Luiza Tatsch do Amaral, CPF nº 979.710.220-34;
- Francisca Bullé da Silva, CPF nº 552.421.620-15;
- Denise Antonello, CPF nº 021.649.880-51.

**SUPLENTE;**

- Eliane Rossato, CPF nº 935.912.840-68.

**Art.3º** - A Comissão será renovada parcialmente a cada biênio na forma do § 3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 378/2005.

§ 1º - Ocorrendo vaga na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade do Serviço e do Servidor Público será nomeado novo membro que completará o mandato anterior.

§ 2º - Necessitando um membro de se afastar por prazo superior a 06 (seis) meses, será designado um substituto enquanto durar seus impedimentos.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e, publique-se.

Boa Vista do Incra, 19 de Agosto de 2013.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal